ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM CNPJ: 05.171.681/0001-74

CCI – COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno 2018

O Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA LIMA, brasileiro, CPF: 303.246.292-49, RG. 1852615 PC/PA, casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado à Rua Veiga Cabral, nº 116, Bairro: Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim-Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de Marapanim, nomeado nos termos do DECRETO Nº 017/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 1/2018-080201, referente à licitação na modalidade de CARTA CONVITE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO MUNICÍPIO. A ser celebrado com, o Município de Marapanim por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM — CNPJ: 13.583.637/0001-08, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marapanim (PA), 07de Março de 2018.

ANTONIO JOSE SILVA LIMA Agente de Controle Interno de Marapanim DEC: nº 017./2017